



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso III, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº. 06/2024, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Consultoria e Assessoria Jurídica em Processo Legislativo na Câmara Municipal de Esxtremoz/RN.
EMPRESA VENCEDORA: JANIEL HERCILIO SOCIEDADE INDICUDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 48.778.312/0001-57

Valor Estimado R\$: 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Extremoz/RN, 05 de janeiro de 2024.

DAMARES DE SALES
PRESIDENTE